

COINT, de 15.11.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 – Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3774708, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 826/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/12/2025, publicada no DOE nº 36.496 de 14/01/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 169/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 185/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 591/2024 - 3ª PJ/STM" (3ª Promotoria de Justiça de Santarém-PA), de 07/11/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2351837, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação suficiente de autoria e de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 185/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 170/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 202/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 74/2025 - 3ª PJ/STM" (3ª Promotoria de Justiça de Santarém-PA), de 27/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2370957, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo, culpa grave e individualização de responsabilidade funcional;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 202/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 171/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 481/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/08/2025, publicada no DOE nº 36.326 de 13/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 325/2025-NAI/NIP/PCPA" (Núcleo de Apoio à Investigação), de 18/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3037691, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar a ser imputada aos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 481/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/08/2025, publicada no DOE nº 36.326 de 13/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 172/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 409/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Requerimento nº 2025/88 DPBEN-PCPA, de 23/06/2025 (Oriundo da Depol de Benevides-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2859953, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes para a instauração de procedimento disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 409/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 173/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 110/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024 e redistribuída em 02/09/2025 e publicada no DOE nº 36.356 em 08/09/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, praticou infrações de trânsito na condução da VTR, marca Toyota, modelo Corolla, placa RWO-6E32, de acordo com o expediente da Norauto Rent a Car LTDA., de 17/05/2023, (PAE nº 2024/140228), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar a autoria, tampouco comprovação de dolo ou culpa de servidor específico;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 110/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024 e redistribuída em 02/09/2025 e publicada no DOE nº 36.356 em 08/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 174/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 491/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Email/ Ofício nº 80/2025-SEC/VCCO, datado de 19.03.2025 (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Entorpecentes e de Combate às Organizações Criminosas), relacionado ao Processo nº 0800903-80.2024.8.14.0006 e ao IPL nº 00004/2024.100004-6, e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAES: E-2025-3129648 e E-2025/2400639, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa para a continuidade da persecução disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 491/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 175/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 693/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 156028330 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0818589-69-2021.8.14.0401 e ao IPL Nº 00486/2020.100028-7) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3490783, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 693/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 176/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 637/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/10/2025, publicada no DOE nº 36.422 de 04/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 155712591 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém (relacionado ao Processo nº 0027888-11.2018.8.14.0401 e ao IPL nº 00486/2018.100133-4) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3470637, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 637/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/10/2025, publicada no DOE nº 36.422 de 04/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana